



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | E-mail: itapicuru.adm@gmail.com(75) 3430-2155



LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada a seguinte Lei.

Art.1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial destinado à criação de ação orçamentária, a ser incorporada ao programa de trabalho da Secretaria, pela indicação do Projeto/Atividade **2.088**, conforme especificado no anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo único – Os recursos para atender à abertura de crédito especial de que cuida este artigo decorrerão da anulação parcial ou total de dotações, em igual valor, e em conformidade ao disposto na lei Federal nº. 4320/64, de 17 de março de 1964, no artigo 43 e seus parágrafos, conforme Anexo II, que também integra esta lei.

Art.2º Diante das alterações orçamentárias decorrente da abertura deste crédito especial, ficam atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021 e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018.

Art.3º O crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao quadro de Detalhamento da despesa (QDD) na referida unidade.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 10 de agosto de 2018.

Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 | E-mail: itapicuru.adm@gmail.com(75) 3430-2155



Anexo I
CRÉDITO ESPECIAL

ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	Em R\$
				VLR. SUPLEMENTA
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.009.2.088	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS			
	Rateio pela participação em Consórcio Público	3171.70	6.1.00.02	5.000,00
	Rateio pela participação em Consórcio Público	3371.70	6.1.00.02	290.000,00
	Rateio pela participação em Consórcio Público	4471.70	6.1.00.02	5.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			300.000,00
	TOTAL DO ANEXO			300.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 | E-mail: itapicuru.adm@gmail.com(75) 3430-2155



Anexo II
CRÉDITO ESPECIAL

ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE
 SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT.REC.	Em R\$
				VLR. ANULA
08.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.009.2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	Obrigações Patronais	3190.13	6.1.00.02	80.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			80.000,00
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.009.2.029	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR			
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	3190.11	6.1.00.02	220.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			220.000,00
	TOTAL DO ANEXO			300.000,00